



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 004/2021

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando, o falecimento da *Senhora MARIA MARLENE FARIAS DA SILVA*,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, em virtude do falecimento da Senhora **Maria Marlene Farias da Silva**, mãe do atual Presidente da Mesa Diretora, ocorrido no dia 17 de abril de 2021.

Artigo 2º - Em razão do Luto Oficial decretado fica suspensa a Sessão Ordinária que seria realizada em 20 de abril de 2021 e que as votações e demais afazeres ficarão suspensos, sendo convocados para serem realizados na próxima Sessão prevista para a data de 27 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro,
Estado do Paraná, em 19 de abril de 2.021.

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente